



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 14 de setembro de 2026.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado por correio eletrônico em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 137/2026, que objetiva a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS AFINS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E EQUIPAMENTO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO A PACIENTES ATENDIDOS A NÍVEL DOMICILIAR, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.”**

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

Questionamentos: “(...)

1) Quanto Temos interesse em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS AFINS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E EQUIPAMENTO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO A PACIENTES ATENDIDOS A NÍVEL DOMICILIAR, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

diante, gostaríamos de esclarecimento sobre a periodicidade das preventivas, se semanal ou mensal, pois encontramos essa divergência no edital, conforme segue:

5.2.4. Manutenção Preventiva: É uma ação planejada e sistemática de revisão, controle e monitoramento dos equipamentos. Ela é feita periodicamente, com o objetivo de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

reduzir ou impedir falhas do equipamento. Conforme RDC Nº 509/2021, a manutenção preventiva faz parte do Plano de Gerenciamento. Os serviços de manutenção preventiva deverão ter periodicidade mensal ou sempre que houver manutenção corretiva no equipamento.

5.24. As visitas de manutenção preventiva deverão ser executadas semanalmente.

Resposta: A Secretaria de Saúde manifestou-se por e-mail nos termos:

“Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026, informamos que ambas as cláusulas constantes do Termo de Referência estão corretas e devem ser observadas. O item 5.2.4 estabelece que a manutenção preventiva dos equipamentos deverá ocorrer mensalmente, ou sempre que houver manutenção corretiva no equipamento.

Por sua vez, o item 5.24 estabelece que as visitas de manutenção preventiva deverão ser realizadas semanalmente. A previsão de visitas semanais se justifica em razão do grande número de equipamentos abrangidos pelo objeto da contratação, não sendo possível realizar a manutenção preventiva de todos os equipamentos em uma única visita durante o mês. Dessa forma, serão necessárias visitas semanais ao longo do mês, de modo a possibilitar a execução da manutenção preventiva mensal de todos os equipamentos, conforme o planejamento e o cronograma de execução dos serviços.

Portanto, esclarecemos que não há divergência entre os dispositivos: a manutenção preventiva dos equipamentos possui periodicidade mensal, enquanto as visitas técnicas para execução dos serviços deverão ocorrer semanalmente, permitindo o adequado atendimento de todos os equipamentos contemplados no contrato.

Atenciosamente,

Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial